

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: qmoznl3m SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/09/2018 Moção de pesar nº 3376/2018 Protocolo nº 5561/2018</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: Pelo **falecimento, no dia 04/09/2018, do Senhor Edson Aparecido Botelho**, Vereador por dois mandatos no município de Santa Cruz do Xingu – MT.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção de Pesar pela história de vida do Vereador Edson Aparecido Botelho, nascida em 18 de agosto de 1958, no município de Guaira - SP. O Vereador Botelho, viveu 60 anos, sempre cuidadoso com sua família, deixou esposa e três filhos. Teve inteira dedicação aos dois mandatos na Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu, suas principais bandeiras de luta foram a Saúde, Educação e Obras naquele município. Prestamos nossa homenagem a esse que foi um exemplo de cidadania demonstrado em seus afazeres diários, bem como, à família que vive o momento do luto e sofre a ausência do ente.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Setembro de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual